LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1000377-18.2021.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda,** referente ao mês de **outubro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras 6
II.1. Análise Horizontal e Vertical 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 8
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 8
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 9
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 14
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 15
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 16
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares ... 30
Anexo VI – Cronograma Processual 31
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ... 32

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi ajuizado em 20/04/2021. Em 25/06/2021, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), seguido pelo seu modificativo protocolado em 25/10/2021 e aprovado pelos credores em 28/10/2021. A decisão de homologação do Plano foi proferida em 09/05/2022.

O PRJ propõe aos credores integrantes da Classe I que os valores totais dos seus créditos serão pagos em até 12 meses, após a homologação do Plano. Aos credores das Classes III e IV será aplicado um deságio de 70% sobre os créditos e carência de 12 meses após a homologação, sendo o pagamento realizado em 15 parcelas anuais.

A Recuperanda informa no Plano de Recuperação Judicial a possibilidade de constituição de Unidade Produtiva Isolada - UPI, sendo que o uso dos recursos advindos de sua possível venda serão utilizados para pagamento dos credores concursais, dívidas tributárias e composição de capital de giro.

A Recuperanda apurou receita líquida, em outubro de 2022, na ordem de R$ 71,2 milhões, sendo insuficientes para sanar os gastos operacionais, gerando um resultado negativo de R$ 110 mil.

O endividamento totalizou R$ 173,7 milhões, dividido em obrigações concursais e extraconcursais, que ainda não tiveram seus valores segregados nos demonstrativos contábeis.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 19 de dezembro de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

Não há evidência de alterações relevantes nos aspectos legislativos e administrativos.

I.2. Visão Geral

A Le Sac Comercial Center Couros Ltda., sob o nome fantasia “Le Postiche”, tem sede à Estrada Tenente Marques, 1818 - Sala 06-A - Parque Panorama II - Santana de Parnaíba/SP, está inscrita no CNPJ sob 61.777.009/0001-06 e foi fundada em 17/10/1967.

Tem como atividade econômica principal o comércio atacadista e varejista de bolsas, malas, artigos de viagem e de papelaria. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
Alvaro Miguel Restaino	R$ 18.171.817,00	97%
Lilian Sarkis Restaino	R$ 503.265,00	3%
Total	**R$ 18.675.082,00**	**100%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras

II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial Valores em milhares de Reais R$	set-22	out-22	AV	AH
Ativo	**168.974**	**165.691**	**100,0%**	**98,1%**
Circulante	**61.363**	**57.886**	**34,9%**	**94,3%**
Caixa e equivalentes de caixa	384	457	0,3%	119,0%
Contas a receber	7.674	7.743	4,7%	100,9%
Estoques	14.731	16.832	10,2%	114,3%
Outros créditos e adiantamentos	32.346	26.626	16,1%	82,3%
Impostos a recuperar	6.147	6.147	3,7%	100,0%
Despesas antecipadas	81	81	0,0%	100,0%
Não Circulante	**107.611**	**107.805**	**65,1%**	**100,2%**
Depósitos judiciais	733	745	0,4%	101,6%
Impostos a recuperar	50.612	50.612	30,5%	100,0%
Investimentos	990	990	0,6%	100,0%
Imobilizado	3.646	3.828	2,3%	105,0%
Intangíveis	51.630	51.630	31,2%	100,0%
Passivo	**168.974**	**165.691**	**100,0%**	**98,1%**
Circulante	**49.791**	**47.081**	**28,4%**	**94,6%**
Fornecedores	24.173	21.114	12,7%	87,3%
Empréstimos e financiamentos	2.265	2.241	1,4%	98,9%
Salários e encargos sociais	1.203	1.524	0,9%	126,7%
Impostos a recolher	18.660	18.674	11,3%	100,1%
Outras contas a pagar	705	751	0,5%	106,5%
Recuperação Judicial	1.881	1.874	1,1%	99,6%
Receitas diferidas	904	903	0,5%	99,9%
Não Circulante	**126.840**	**126.649**	**76,4%**	**99,8%**
Empréstimos e financiamentos	3.967	3.967	2,4%	100,0%
Impostos a recolher	61.874	61.874	37,3%	100,0%
Provisões para contingências	454	454	0,3%	100,0%
Recuperação Judicial	60.506	60.314	36,4%	99,7%
Outros passivos	40	40	0,0%	100,0%
Patrimonio Líquido	**-7.657**	**-8.039**	**-4,9%**	**105,0%**
Capital social	18.675	18.675	11,3%	100,0%
Reservas de capital	17	17	0,0%	103,0%
Reservas de reavaliação	1.243	1.243	0,8%	100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	46.713	46.712	28,2%	100,0%
Reserva de lucros	2	2	0,0%	100,0%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-74.306	-74.688	-45,1%	100,5%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Demonstração do Resultado do Exercício Valores em milhares de Reais R$	set-22	out-22	AV	AH	2022
Receita Operacional Bruta	**8.273**	**7.803**			**87.915**
(-) Deduções e Abatimentos	-1.569	-1.536			-16.663
Receita Liquida	**6.704**	**6.267**	**100,0%**	**93,5%**	**71.252**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-2.997	-2.711	-43,3%	90,5%	-33.427
=Resultado Bruto	**3.707**	**3.556**	**56,7%**	**95,9%**	**37.825**
(+-)Despesas e Receitas Operacionais	**-3.700**	**-3.914**	**-62,4%**	**105,8%**	**-37.935**
Despesas Comerciais	-430	-442	-7,1%	102,9%	-4.619
Despesas Operacionais	-3.363	-3.481	-55,6%	103,5%	-34.307
(+) Receitas Financeiras	0	0	0,0%	0,0%	346
(-) Despesas Financeiras	-237	-221	-3,5%	93,6%	-1.692
(-) Depreciação e Amortização	-50	-50	-0,8%	100,8%	-762
(-) Outras Receitas e Desp. Operacionais	379	282	4,5%	74,4%	3.100
= Resultado Operacional	**7**	**-358**	**-5,7%**	**-5108,6%**	**-110**
(-) Provisão IRPJ/CSLL					
= Resultado do Exercício	**7**	**-358**	**-5,7%**	**-5108,6%**	**-110**

II.1.1. Evolução do Ativo

Em outubro de 2022, o total dos Ativos atingiram R$ 165,6 milhões.

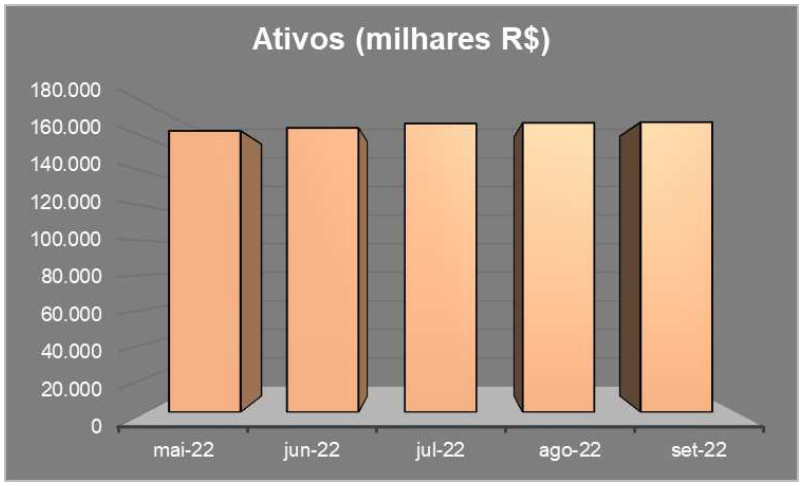

Os principais Ativos da Recuperanda são as contas de Intangíveis e de Impostos a Recuperar.

- A rubrica de Intangível manteve o saldo de R$ 51,6 milhões, dos quais 97,8% são referentes à alínea Ponto Comercial. Outros saldos, que compõem essa conta, são as Licenças de Softwares e Marcas e Patentes.
- Os Impostos a Recuperar totalizaram em R$ 56,7 milhões, com valores alocados no curto e longo prazo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

- A rubrica de Outros Créditos e Adiantamentos contém os saldos dos pagos aos Fornecedores (R$ 23,5 milhões), dos Precatórios (R$ 507 mil) e das Outras Contas a Receber – Créditos com Terceiros (R$ 2,4 milhões).

II.1.2. Evolução do Endividamento

Com pequena redução em comparação ao mês de setembro de 2022, o Endividamento, em outubro, atingiu o total de R$ 173,7 milhões, dos quais R$ 62,2 milhões são atinentes às dívidas concursais.

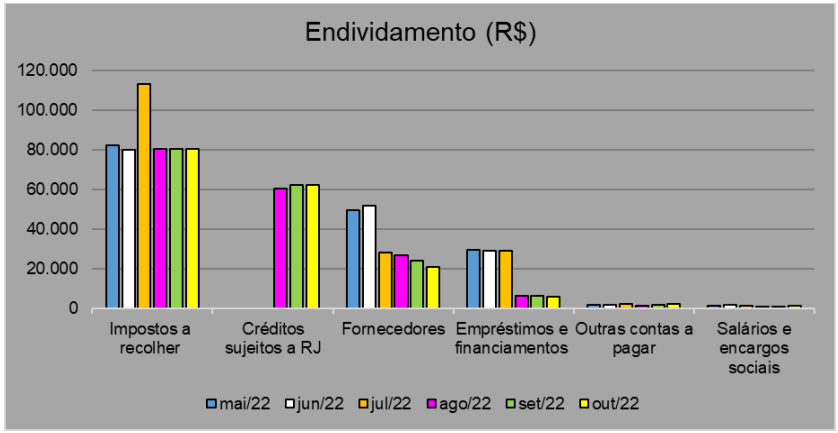

- As obrigações extraconcursais mais relevantes são as de Impostos a Recolher, de Fornecedores e de Empréstimos e Financiamentos.
- Com valores alocados no curto e no longo prazo, os Impostos a Recolher somaram R$ 80,5 milhões.
  A Recuperanda não apresentou os documentos que consubstanciem os valores contabilizados em Balanço Patrimonial, necessitando maiores esclarecimentos conforme solicitado no *Anexo V*. Ademais, pelas movimentações nas Demonstrações Financeiras, os pagamentos dos impostos são atinentes somente ao exercício corrente.

II.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresenta Patrimônio Líquido negativo de R$ 8 milhões, principalmente, devido aos Resultados negativos advindos de exercícios anteriores.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

A Recuperanda vem auferindo Receitas Operacionais Líquidas em todo o período de 2022, de forma não linear, que somam R$ 71,2 milhões, insuficientes para cobrir os custos e as despesas, gerando prejuízo de R$ 110 mil, em outubro de 2.022.

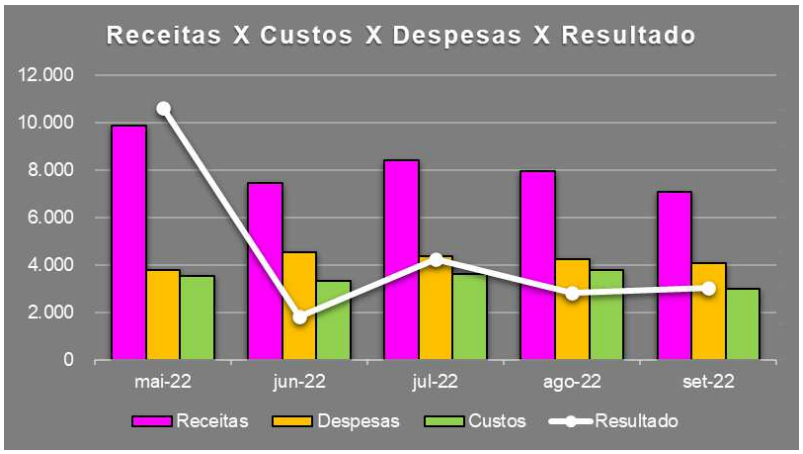

II.2. Fluxo de Caixa

Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes e outros	13.609
Pagamentos a fornecedores	(14.210)
Pagamento de Funcionários	(1.657)
Juros Pagos	(50)
Imposto de renda e contribuição social pagos	0
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	0
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(2.307)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Recebimento pela venda de imobilizado	0
Aquisição de ativo permanente	(231)
Juros recebidos	(0)
Dividendos recebidos	0
Caixa liquido consumido pelas atividades de investimento	**(232)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Novos empréstimos	0
Amortização de empréstimos	0
Integralização de Capital	0
Pagamento de dividendos	0
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**0**
Aumento/Diminuição líquido de caixa e equivalente de caixa	**(2.539)**

II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Índices de Liquidez	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,44	0,46	0,67	0,94	0,93	0,87
Liquidez Corrente	0,62	0,64	0,90	1,24	1,23	1,23
Liquidez Geral	0,66	0,67	0,65	0,64	0,64	0,63
Índices de Estrutura de Capital	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
Endividamento	164,74	173,62	29,37	23,00	23,07	21,61
Composição do Endividamento	0,55	0,55	0,38	0,28	0,28	0,27
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,70	0,68	0,47	0,39	0,39	0,42
Instrumentos Financeiros - em R$	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
Capital Circulante Líquido	-34.562	-32.635	-6.461	11.629	11.572	10.805
Necessidade de Capital de Giro	-17.000	-15.457	10.771	13.432	13.453	12.589
Saldo em Tesouraria	-17.562	-17.178	-17.232	-1.803	-1.881	-1.784
Índice de Rentabilidade - em R$	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
EBITDA	2.706	-187	682	216	294	-86

II.3. Evolução Mensal de Colaboradores

Colaboradores	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Ativos	217	214	217	201	208	198	208	213	202	203
Afastados	21	20	20	35	22	29	22	14	23	25
Demitidos	8	15	7	5	18	14	13	15	12	20
Total	**246**	**249**	**244**	**241**	**248**	**241**	**243**	**242**	**237**	**248**

Fonte: Resumo da folha de pagamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi realizado em 20/04/2021. Em 25/06/2021, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), seguido pelo seu modificativo protocolado em 25/10/2021 e aprovado pelos credores em 28/10/2021.

A decisão de homologação do Plano foi proferida em 09/05/2022, oportunidade na qual se encerrou o processo Recuperacional. Contudo, contra a mencionada decisão foi interposto Agravo de Instrumento ao qual foi concedido efeito suspensivo apenas para impedir o encerramento deste processo.

Referido Agravo foi julgado em 10/11/2022, tendo sido parcialmente provido, afastando-se, desse modo, o encerramento do processo recuperacional, para que os atos de fiscalização permaneçam durante o biênio, contado a partir na sentença/decisão impugnada.

O PRJ propõe aos credores integrantes da Classe I que os valores totais dos seus créditos serão pagos em até 12 meses após a homologação do Plano. Aos credores das Classes III e IV será aplicado um deságio de 70% sobre o crédito e carência de 12 meses após a homologação, sendo o pagamento realizado em 15 parcelas anuais.

CLASSE I	
Início do Pagamento	30 dias após homologação do PRJ
Fim	12 meses
Forma de Pagamento	crédito total

CLASSE III	
Início do Pagamento	12 meses após homologação do PRJ
Fim	15 anos
Forma de Pagamento	15 parcelas anuais
Será corrigido	CDI + 2% a.a.
OBS. Parcelas de R$ 3500 no 12º e 24º mês (caso o crédito seja igual ou inferior, já será quitado)	

CLASSE IV	
Início do Pagamento	12 meses após homologação do PRJ
Fim	15 anos
Forma de Pagamento	15 parcelas anuais
Será corrigido	CDI + 2% a.a.
OBS. Parcelas de R$ 3500 no 12º e 24º mês (caso o crédito seja igual ou inferior, já será quitado)	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Credor Parceiro	Varejo	deságio de 30%, invés do determinado pela classe
Prazo pgto. 45 dias - 2% amortização da dívida		
Prazo pgto. 60 dias - 3% amortização da dívida		
Prazo pgto. 90 dias - 4% amortização da dívida		
Pagamentos serão realizados até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Taxa CDI e juros 2% a.a.		

Credor Parceiro	Locador
1º ao 12º: 30% aluguel mínimo	
13º ao 24º: 50% aluguel mínimo	
25º ao 36º: 70% aluguel mínimo	
A partir do 37º: 100% aluguel mínimo	
Pagamentos mensais com 40% no prazo de 60 meses. Corrigidos pela CDI e juros de 2% a.a. Após a carência de 12 meses.	
Aluguel percentual de 5% valor das vendas, durante toda a contratação	
Isenção da taxa de transferência, não rescindir imotivadamente.	
Havendo rescisão a multa será de 3 meses do valor do aluguel na época, após o 12º mês.	

Credor Parceiro	Financeiro
Prazo pgto. 30 dias - 2% amortização da dívida	
Prazo pgto. 60 dias - 4% amortização da dívida	
Prazo pgto. 90 dias - 6% amortização da dívida	
Concursal: 100% do CDI e 0,20% a.m.	
60 parcelas mensais,a serem pagas após 12 parcelas	
Pagamentos serão realizados até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Taxa CDI e juros 2% a.a.	

A recuperanda informa em seu Plano de Recuperação Judicial a constituição de Unidade Produtiva Isolada - UPI, sendo que o uso dos recursos advindos de sua possível venda serão rateados na seguinte proporção:
15% pagamento de créditos das Fazendas Públicas, vencidos ou vincendos;
50% pagamento Classe I e Classe III e aceleração da Classe IV;
20% aceleração do pagamento dos Credores Locadores;
15% pagamento de créditos não sujeitos ao PJ, com recomposição do Capital de Giro;
Propostas: 80% do valor da UPI, pagamento devera ser a vista ou mediante entrada de no minimo 50% do valor de venda e o saldo em até 6 meses da data do certame.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Pagamento até nov/22 D	Valor a Vencer E
I	R$ 2.294.070,59	R$ -	R$ 2.294.070,59	R$ 1.174.536,87	R$ 1.119.533,72
III	R$ 57.734.318,84	R$ 40.414.023,19	R$ 17.320.295,65	R$ 6.741,47	R$ 17.313.554,18
IV	R$ 2.544.798,00	R$ 1.781.358,60	R$ 763.439,40	R$ -	R$ 763.439,40
Total	**R$ 62.573.187,43**	**R$ 42.195.381,79**	**R$ 20.377.805,64**	**R$ 1.181.278,34**	**R$ 19.196.527,30**

Valores expressos em reais R$

A - Valores do Quadro Geral de Credores

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores pagos até o mês 11/2022.

E - Valor a vencer: parcelas a vencer do mês 12/2022 até o vencimento final constante no PRJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 05/10/2022
Local: Shopping Tamboré - Av. Piracema, 669 - Tamboré, CEP: 06460-030 – Barueri/SP
Responsável: Dr. Paulo Calheiros
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Entrada da Loja

Estoque da Loja

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

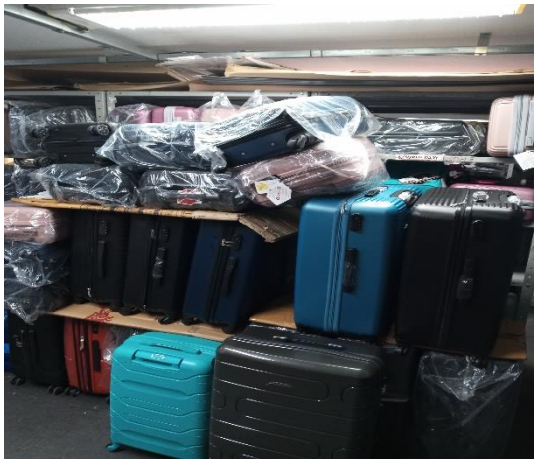
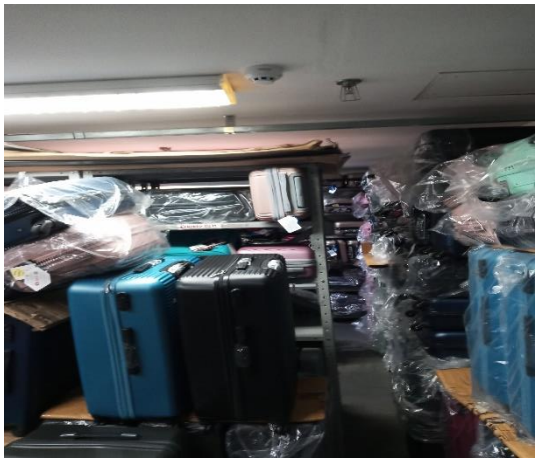

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

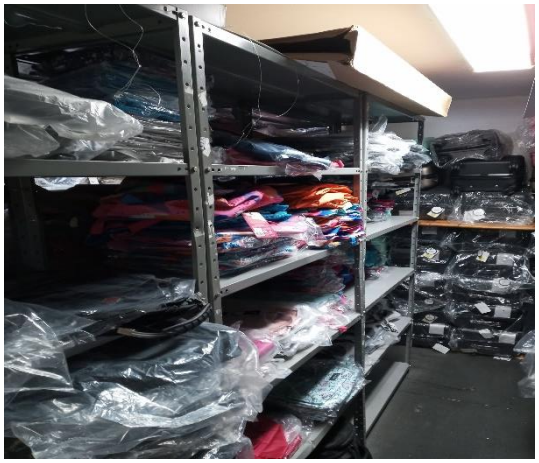

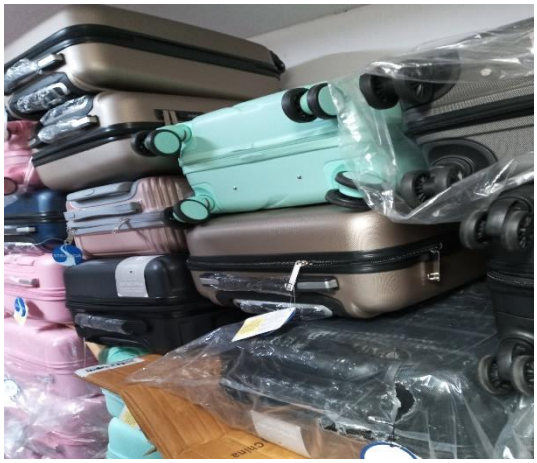

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Loja

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Balcão/Caixa

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

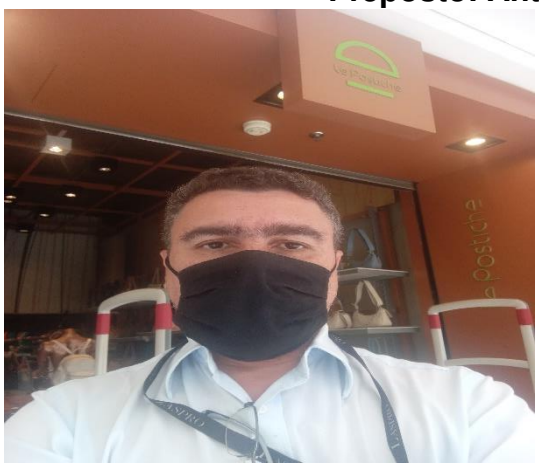

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Data: 27/10/2022
Local: Loja do Shopping Internacional de Guarulhos – Rua Engenheiro Camilo Olivetti, nº 295 Vila Itapegica CEP 07034-010 Guarulhos/SP
Responsável: Dr. Paulo Calheiros
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Entrada da Loja

Estoque da Loja

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

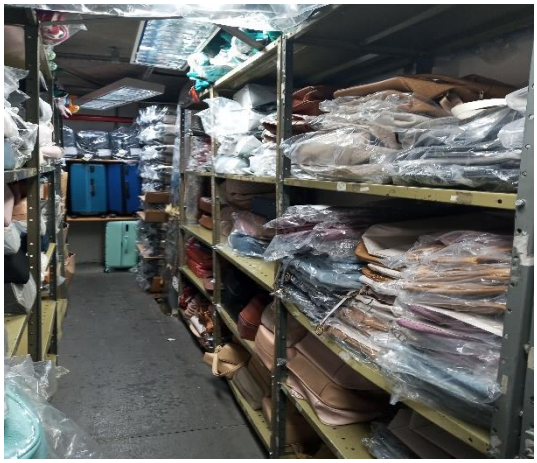

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

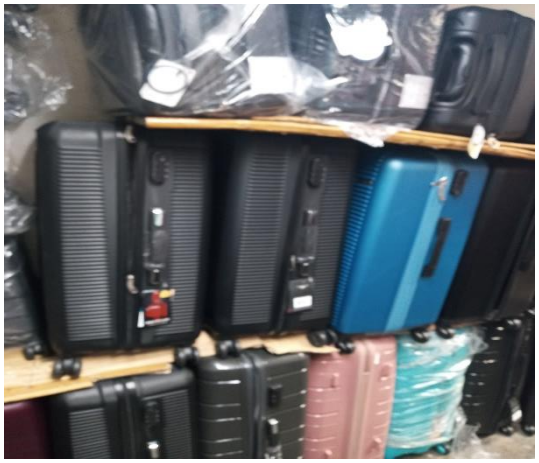

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Balcão/Caixa

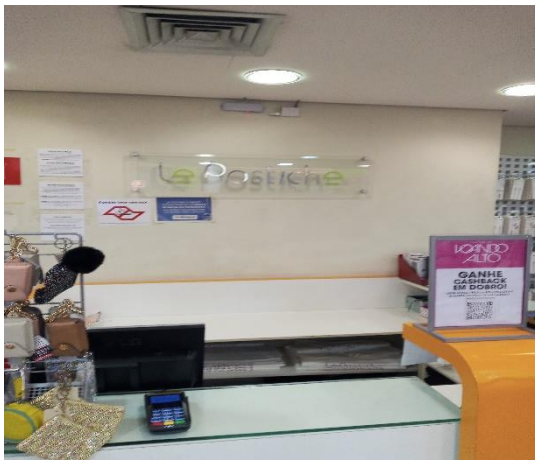

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Enviar a relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ;

2. Encaminhar a lista dos credores aderentes à modalidade parceira do PRJ homologado.

3. Reiteramos a solicitação feita, por meio de Termo de diligência, para o envio dos seguintes documentos:

   - Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição total dos saldos contábeis (em Excel);
   - Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição total dos saldos contábeis (em Excel);
   - DARF (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento;
   - Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
   - Mapa de apuração do ICMS, PIS e da COFINS;
     Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
20/04/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/04/2021	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/05/2021	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
16/06/2021	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
01/07/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
03/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
03/09/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
03/09/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
13/09/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
03/10/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
06/10/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
28/10/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
09/11/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
09/05/2022	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
12/05/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
09/05/2022	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61
23/06/2022	Efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 2134668-05.2022.8.26.0000 - impedimento do encerramento da RJ	–
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	não
2. Este relatório é:	RMA 10/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 16:23 , sob o número W1RJ22700233069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000377-18.2021.8.26.0260 e código 62BBDE1.